



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1629/2022

de 08 de junho de 2022

CONCEDE AVANÇO, A SANDRA REGINA DE SOUZA MOTA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o artigo 86, alínea “b” da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, o artigo 67, alínea “b” da Lei Municipal nº 4333/2021, Lei vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº 235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, 4% (quatro por cento) de anuênio correspondente ao tempo de serviço e merecimento, sendo 2% (dois por cento) referente ao período de 12 de maio de 2020 a 12 de maio de 2021 e 2% (dois por cento) de 12 de maio de 2021 a 12 de maio de 2022 a servidora **Sandra Regina de Souza Mota**, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2841, totalizando 18% (dezoito por cento) de avanços, sendo implementado a contar de 01/01/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.20 15:39:10 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:51:33 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022